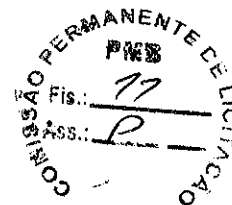




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a contratação de empresa especializada na aquisição de Material Gráfico e Comunicação Visual, para atender as necessidades dos diversos departamentos entre outros setores ligados a esta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Ressaltamos que a contratação dos objetos relacionados neste processo irá atender as necessidades da secretaria, considerando que se faz necessário um novo processo com esses quantitativos, tendo em vista que o processo anterior possuía o mesmo quantitativo e atendeu todas as necessidades, é importante a aquisição para suprir as finalidades precípua da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS – Bragança/PA, tomando por base os princípios da publicidade e celeridade, de maneira mais transparente os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura.

Bragança-PA, 26 de janeiro de 2023.


ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social